



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefones: (98)2109-9331/9386/9419/9563/9576/9577

e-mail: administ@trt16.jus.br



**Aditivo n.º 02 ao Contrato TRT 16ª n.º 20/2013  
PA N.º 853/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE ARTÍFICE DE  
MANUTENÇÃO PREDIAL QUE ENTRE SI  
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
16ª REGIÃO, E A EMPRESA START  
SERVIÇOS LTDA. ME.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **START SERVIÇOS LTDA. ME.**, situada na Rua dos Afogados, 660, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 07.800.844/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **TAMARA ARAUJO DA SILVA**, RG N° 020943692002-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.890.193-16, residente e domiciliada nesta cidade, na forma constante no despacho DG nº 195/2015, firmado no doc.312 do PA n.º 853/2012 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 20/2013, de acordo com o despacho firmado no doc. 312 dos autos do PA supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de prestação de serviços continuados de artífice de manutenção predial, firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 07/02/2013, fica prorrogado pelo

2º aditivo ao CT 20/2013

1



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefones: (98)2109-9331/9386/9419/9563/9576/9577

e-mail: administ@trt16.jus.br



prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, de \_\_\_\_\_ de 2015.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
Desembargador Presidente  
TRT 16ª Região**

**TAMARA ARAÚJO DA SILVA  
START SERVIÇOS LTDA. ME.**

**Testemunhas:**

- 1) Natalia Contes Costa  
Identificação n.º 027391602004-4
- 2) AcFufendes  
Identificação n.º 30816477

/msc

2º aditivo ao CT 20/2013

2